



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº. 159/2023-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de Bobinas, Etiquetas Adesivas e Fitas de Ribbons, para atendimento das atividades da FUHAM, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 020/2023 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001380/2023-80–SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de Bobinas, Etiquetas Adesivas e Fitas de Ribbons, para atendimento das atividades da FUHAM, pela empresa DANIEL DA COSTA PARAIZO (CNPJ: 46.844.242/0001-62), vencedora do item 1, e pela empresa - VERONICA VITAL RODRIGUES (CNPJ: 31.771.075/0001-08), vencedora do item 2.

II – **ADJUDICAR** os objetos da dispensa em questão referente aos item 1 com valor total de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e item 2 com valor total de R\$ 275,20 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

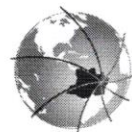
Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 30 de outubro de 2023.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Presidente, em Exercício

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone: (92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130



FUHAM
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA